



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020 (SSA)**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Fátima Regina das Graças Lamas, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.603.236-6 DETRAN/RJ e CPF nº 009.422.367-00, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2020, Processos Administrativo nº 56596/2019, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa beneficiária:

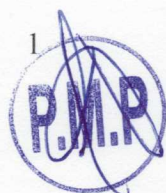
**C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.441.650/0001-69, Inscrição Estadual nº 11.338.488, com sede na Rua Isabel Vieira, nº 70, Centro, Itatiaia/RJ, representada pelo Sr. Carlos Alberto Sartorato, portador do CPF nº 918.062.249-68 e CI nº 6.017.219.6 SSP/PR;

**I - CONDIÇÕES GERAIS**

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
  - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
  - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
  - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

C.H.L. PRODUTOS  
MÉDICOS  
HOSPITALARES  
LTDA:32441650000169

Assinado de forma digital por  
C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES  
LTDA:32441650000169  
Dados: 2020.10.23 13:37:01 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

## II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 56596/2019, Pregão Eletrônico nº 59/2020, realizado em 02/06/2020, conforme segue:

EMPRESA: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.441.650/0001-69					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	170000	0,189	32.130,00
26	IBUPROFENO 600 MG.	COMPRIMIDO	120000	0,289	34.680,00
35	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 4MG - COMP.	COMPRIMIDO	12000	2,499	29.998,00
38	SINVASTATINA 20MG.	COMPRIMIDO	700000	0,089	62.300,00
42	VARFARINA 5 MG.	COMPRIMIDO	7200	0,24	1.728,00
<b>TOTAL GERAL : R\$ 160.826,00</b>					

## III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMSP – FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irreajustável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as

C.H.L. PRODUTOS  
MÉDICOS  
HOSPITALARES  
LTDA:32441650000169

Assinado de forma digital por  
C.H.L. PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES  
LTDA:32441650000169  
Dados: 2020.10.23 13:37:58  
-03'00'

2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 2% (dois por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

**PARÁGRAFO QUARTO:** O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

**PARÁGRAFO QUINTO:** Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, requerimento mediante o pagamento de taxa, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) cópia da nota de empenho;
- c) certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

**CLÁUSULA QUARTA:** A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

**CLÁUSULA QUINTA:** O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SEXTA:** A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexo I e II do edital;

**CLÁUSULA OITAVA:** A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**CLÁUSULA NONA:** O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será

C.H.L. PRODUTOS  
MEDICOS  
HOSPITALARES  
LTDA:32441650000169

Assinado de forma digital por  
C.H.L. PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES  
LTDA:32441650000169  
Dados: 2020.10.23 13:38:43 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Débora Fontes Correa - Gerente do Núcleo de Assistência Farmacêutica e Milena Kronemberg- Chefe da Seção de Assistência e Programas de Saúde/SMS;

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº 18.02.10.303.2018.2060-3390.30- Fonte 1001 e 1214 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis, do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

**CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:** É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Beneficiária**

C.H.L. PRODUTOS  
MEDICOS  
HOSPITALARES  
LTDA:32441650000169

Assinado de forma digital por  
C.H.L. PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES  
LTDA:32441650000169  
Dados: 2020.10.23 13:39:47  
-03'00'

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2019 – Proc. nº 9266/19 e 2020 – Proc. nº 66672/19, ao imóvel localizado a Rua Napoleão Esteves, 441-C – Saldanha Marinho – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 360208.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.269 de 28 de outubro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2020, ao imóvel localizado a Estrada União e Indústria, nº 2570 – Bl. 01/304 – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 305133. (Proc. nº 4045/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.270 de 28 de outubro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 7.882/2019, ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir do Exercício de 2020, a Sociedade Beneficente Espírita, situada a Rua Euclides da Cunha, nº 600 – Fundos – Petrópolis – RJ, Inscrição nº 30990. (Proc. nº 63973/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.271 de 28 de outubro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, Neide Gabriela Carneiro por ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO, como membro titular, e Andrea Palhares de Souza Silva por NEIDE GABRIELA CARNEIRO, como membro suplente,

**CORRIGENDA**

PORTARIA Nº 4.170/2020 – D.O. Nº 6016 – OF. Nº 293/2020 – GS/SADRH

Onde se lê:

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
154067	GISELE PUJOL MAGRO	Professor Ed. Básica	78034	28/01/14	P4A	P4C

Leia-se:

Mat.	Nome	Função	Processo	Data Proc.	Nível Atual	Novo Padrão
154067	GISELE PUJOL MAGRO	Professor Ed. Básica	78034	28/01/14	P5A	P5C

Em 28 de outubro de 2020.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Chefe do DAAF/GAP

representantes da Secretaria de Fazenda, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM. (Of. nº 281/2020 – CCC)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.272 de 28 de outubro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE incluir FABIANA RIBEIRO DE CARVALHO FIAT, como Membro, na composição do Grupo de Trabalho de Apoio ao Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas – CGP, designado através do Decreto nº 1.028/2019. (Of. SDEC nº 198/2020 “I”)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.273 de 28 de outubro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, GISELE SANÁBIO DE MEDEIROS VAZ – matr. nº 4004, do Cargo de Agente de Apoio Administrativo, da extinta Fundação de Cultura e Turismo, a partir de 06/03/2017. (Proc. nº 15124/2020)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 28 de outubro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.274 de 29 de outubro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar VANESSA VELASCO HERNANDES BRITO, do Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico Jurídico, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-3, a partir de 30/10/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de outubro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.275 de 29 de outubro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, VANESSA VELASCO HERNANDES BRITO, para exercer Cargo Gratificada de Chefe da Divisão de Contabilidade Patrimonial, da Secretaria de Fazenda, símbolo FG-1, a partir de 30/10/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de outubro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 4.276 de 28 de outubro de 2020**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar VANESSA VELASCO HERNANDES BRITO, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Técnico Jurídico, da Secretaria de Fazenda, símbolo DAS-3, sem os vencimentos do cargo, a partir de 30/10/2020.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 29 de outubro de 2020.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 969/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2020

Processo: 56596/2019 – Pregão Eletrônico nº 59/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS – FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDICOM RIO FARMA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 39.499.710/0001-43. Valor Estimado: R\$ 50.682,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
22	Fluoxetina 20 Mg	CMP 122000	0,081	9.882,00	
39	Soro Fisiológico 0.9% – Frasco C/10 ML	FRA 120000	0,34	40.800,00	

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 970/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2020

Processo: 56596/2019 – Pregão Eletrônico nº 59/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMS – FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.H.L. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.441.650/0001-69. Valor Estimado: R\$ 160.826,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13	Carvedilol 3,125 mg	CMP 170000	0,189	32.130,00	
26	Ibuprofeno 600 mg	CMP 120000	0,289	34.680,00	
35	Ondansetrona, cloridrato 4mg	CMP	2,499	29.998,00	
38	Simvastatina 20mg	CMP 700000	0,089	62.300,00	
42	Varfarina 5 mg	CMP	7200	0,24	1.728,00

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Ampliar e Garantir o Acesso à Atenção Farmacêutica	18.02.10.303.2018.2060	3.3.90.32.00	1.214.99		120.000,00
		3.3.90.30.00	1.214.99	120.000,00	120.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obras de Contenção de Encostas	19.01.15.451.2020.2069	4.4.90.39.00	1.540.00	220.000,00	
		4.4.90.52.00	1.540.00		220.000,00
Gestão de Procedimento, Materiais e Serviços Administrativos	19.01.04.122.2011.2035			220.000,00	220.000,00

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 971/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2020

Processo: 56596/2019 – Pregão Eletrônico nº 59/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: INVICTOS DISTRIBUIDORA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.912.933/0001-60. Valor Estimado: R\$ 33.036,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
14	Clarithromicina 500 mg	CMP	1400	4,74	6.636,00
27	Indapamida 1,5 mg. Sr	CMP	120000	0,22	26.400,00

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 972/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2020

Processo: 56596/2019 – Pregão Eletrônico nº 59/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – FARMÁCIA BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EXEMPLAR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.312.871/0001-46. Valor Estimado: R\$ 6.800,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
8	Atenolol 25mg	CMP	85000	0,08	6.800,00

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 973/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2020

Processo: 9099/2020 – Pregão Eletrônico nº 135/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: FLEXMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.380.093/0001-80. Valor Estimado: R\$ 3.250,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
30	Nutrição oral, nutricional completa e hipercalórica em pó p/crianças a partir de 01 ano de idade (tipo fortini) – nutrição oral, nutricional completa e hipercalórica em pó p/crianças a partir de 01 ano de idade (tipo fortini)	LATA	84	38,70	3.250,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**ASSINATURAS** 2246.9354

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 974/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2020

Processo: 9099/2020 – Pregão Eletrônico nº 135/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-NAF/SMS – PROCESSOS JUDICIAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ZELO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 13.042.708/0001-57. Valor Estimado: R\$ 5.589,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
98	Donepezila 10mg	CMP	4140	1,35	5.589,00

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 975/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2020

Processo: 51.511/2019 – Pregão Presencial Exclusivo nº 40/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 20.949.657/0001-07. Valor Estimado: R\$ 234,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2	Banner em lona 1,00x080m, 4/0 cores	UN	04	58,50	234,00

Obs: Item 2 – Exclusivo – Art. 48, I, Lei 123/06

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 976/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2020

Processo: 51.511/2019 – Pregão Presencial Exclusivo nº 40/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Assistência Social. Beneficiária da Ata: GRAFICA CS EIRELI, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.441/0001-07. Valor Estimado: R\$ 27.334,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1	Folder frente e verso tamanho A5, papel couche 120gr 4/0 cores	UN	90.000	0,26	23.400,00
3	Cartaz tamanho A3, papel couche 150gr 4/0 cores	UN	2.600	0,59	1.534,00
4	Folder frente e verso tamanho A4, papel couche 150gr 4/0 cores	UN	10.000	0,24	2.400,00

Obs: Itens 1,3 e 4 – Exclusivo – Art. 48, I, Lei 123/06

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 786/2020**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 33/2020, livro B-46 fl.51. Processo Administrativo nº 28122/2019. Termo Aditivo ao

Contrato de Execução de Obras, lavrado sob o termo de nº 04/2019, livro B-45, fl nº 57 que entre si celebram o Município de Petrópolis e ACP RECONS ENGENHARIA LTDA., O presente tem por objetivo o acréscimo do valor de R\$ 22.790,35. O Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2020.2069.4490.39.01, fonte 2.990.00 e nota de empenho nº 1637/20, no valor acima, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**DESPACHO DE 15/10/2020 DA SRA. PREGOEIRA**

Processo 31757/20 – Pregão Presencial nº 043/20 – Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: TOP MED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 11.172.836/0001-90, no item 01 pelo valor total de R\$ 330.000,00 conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA**  
Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

**DESPACHO DE 19/10/2020 DA SRA. PREGOEIRA**

Processo 21054/20 – Pregão Eletrônico nº 181/20 – Adjudico o objeto da presente licitação à empresa: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 01.342.389/0001-16 nos itens 01 e 02 pelo valor total de R\$ 32.900,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

**RAQUEL O. DO A. SCHNEIDER COELHO**  
Pregoeira designada pela portaria 3.334/19

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO Nº 209/20**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA ENTREGA FUTURA E PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS DA GPA. Valor estimado: R\$ 68.955,00. DATA/HORA/LOCAL: 13/11/2020 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 30/10/2020, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 17h.

Petrópolis, 23 de outubro de 2020.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2020**

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO PSF CORRÊAS – RUA CASTRO ALVES, Nº 67 – CORRÊAS – PETRÓPOLIS/RJ. DATA/HORA: 19/11/2020 às 14h. LOCAL: Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 03/11/2020 no “site” www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: Tel.: (024) 2233-8195/8202, das 12h às 17h, nos dias úteis.

Petrópolis, 26 de outubro de 2020.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente da CPL